

São Paulo, 22/06/2023.

A INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Administrador"), CNPJ/MF nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de Administrador do VINLAND LONG ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF nº 30.593.403/0001-52 ("Fundo"), vem convocar os Cotistas para participarem da Consulta Formal, para: registrar a alteração da razão social do Gestor para Vinland Capital Management Gestora de Recursos Ltda, registrar a alteração do endereço do Administrador para Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, e para deliberar alterações no Regulamento do Fundo, dentre outros aprimoramentos redacionais.

Ressaltamos que a sua manifestação de voto por meio eletrônico deverá ser realizada até o dia citado na convocação enviada, para que seja possível sua contabilização. Os cotistas que manifestarem seu voto nos termos aqui previstos serão considerados presentes na assembleia/consulta formal, para fins de aferição do quórum. Ao optar por manifestar seu voto por meio eletrônico, o cotista declara que não votará em assembleias em que se caracterizar parte relacionada: (a) a seu administrador e seu gestor; (b) aos sócios, diretores e funcionários do administrador ou do gestor; (c) a empresas ligadas ao administrador ou ao gestor, seus sócios, diretores, funcionários; e (d) aos prestadores de serviços do fundo, seus sócios, diretores e funcionários. Ressalvados casos em que os únicos cotistas foram, no momento de seu ingresso no fundo, pessoas relacionadas nos itens (a), (b), (c) e (d) ou quando houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas presentes à assembleia/consulta formal, manifestada na própria assembleia/consulta formal, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

Voto Eletrônico: Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 16/07/2023 15:00, sem a necessidade do comparecimento presencial na assembleia.

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

1. Adequação as Resoluções: a) CMN Nº 4963/21, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar; b) CMN Nº 4.994/22, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e por consequência, alterar a política de investimento do Fundo e seus limites.

() Aprovo. () Reprovo. () Abstenho.

Assinatura: _____

CPF: _____

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia.

Atenciosamente,

**INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO**

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.